

Subteto

PGE na Imprensa

Justiça bloqueia superaposentadorias

EX-SERVIDORES TINHAM DECISÕES FAVORÁVEIS PARA RECEBER MAIS QUE O GOVERNADOR. 5.842 HOLERITES ESTÃO ACIMA DESSE LIMITE

A Justiça federal bloqueou decisões que visavam garantir o pagamento de aposentadorias maiores que R\$ 14.850 a ex-servidores do Estado. O valor corresponde ao teto do funcionalismo paulista e ao que deve receber o novo governador José Serra (PSDB).

De acordo com levantamento do governo, o Estado tem 5.842 holerites com vencimentos maiores que o do governador, dos quais 2.771 são aposentadorias.

O STF (Supremo Tribunal Federal) suspendeu ontem medidas que obrigavam o Estado a pagar, a pelo menos 20 servidores aposentados, benefícios maiores que o teto.

Os pagamentos que ultrapassam o limite estavam impedidos desde o final de 2003, com a reforma da Previdência. Com isso, os pagamentos maiores passaram a sofrer a ação de um redutor. Ou seja, embora o valor esteja maior no holerite, a grana efetivamente paga é menor.

A Justiça paulista, porém, concedeu tutelas antecipadas —tipo de decisão temporária— garantindo aos ex-servidores que seus vencimentos não seriam diminuídos. Ontem, o STF suspendeu essas decisões.

O pedido de suspensão foi feito pela PGE (Procuradoria-Geral do Estado). O argumento apresentado é que as decisões do Tribunal de Justiça de São Paulo resultariam em gastos de R\$ 520 milhões por ano. Segundo a PGE, desde 2004 não é feito pagamento de aposentadoria acima do teto.

"Embora obrigado pelas tutelas, o Estado nunca as cumpriu", diz o advogado de duas das ações, Ricardo Luiz Marçal Ferreira. "O STF já garantiu a irredutibilidade dos vencimentos", diz o advogado.

Ferreira diz que os ex-servidores —em geral, procuradores de autarquias— recebiam "R\$ 200 ou R\$ 400" acima do teto.

(Vitor Sorano e Simone Cunha)

(Agora, 5 jan. 2007, p. A7)

Subteto

Supremo barra supersalários para procuradores aposentados em SP

Presidente interino do STF suspendeu decisões que permitiram o aumento

► O ministro Gilmar Mendes, presidente interino do Supremo Tribunal Federal (STF), suspendeu o efeito de decisões do Tribunal de Justiça de São Paulo e de Varas da Fazenda Pública paulistanas que permitiam a procuradores aposentados de autarquias receber salários superiores ao teto do Executivo estadual — atualmente de R\$ 14.850, correspondente ao salário do governador. O pedido para suspender o benefício foi feito pela Procuradoria Geral do Estado de São Paulo.

Segundo a Procuradoria, o prejuízo com os proventos excessivos pagos a servidores chega a R\$ 520 milhões por ano. Em sua decisão, o ministro Gilmar Mendes concordou que a prática, além de causar grande prejuízo aos cofres públicos, viola o artigo 37 da Constituição Federal, que proíbe os servidores estaduais de receberem mais que o governador do estado.

O ministro também considerou que as decisões da Justiça de São Paulo geraram o chamado “efeito multiplicador” — ou seja, servidores que estavam na mesma situação dos que conseguiram as liminares pleiteavam o mesmo direito na Justiça. Com isso, o prejuízo para as finanças do estado poderia ficar ainda maior. **(O Globo)**

(Diário de S. Paulo, 5 jan. 2007, p. A12)

Metrô

Indenização é discutida

LAURA DINIZ
laura.diniz@grupoestado.com.br

O primeiro acordo entre o Consórcio Via Amarela, a seguradora Unibanco AIG e familiares de vítimas do desabamento das obras da futura Estação Pinheiros do Metrô começará a ser discutido amanhã. A informação foi dada ontem pelo secretário estadual da Justiça, Luiz Antônio Guimarães Marrey. O caso em pauta será da advogada Valéria Alves Marmit, 37 anos, representada pela Defensoria Pública do Estado.

Em reunião ontem à tarde, Marrey, representantes do consórcio, da seguradora, da Defensoria, do Metrô, da Procuradoria Geral do Estado e o secretário estadual de Economia e Planejamento, Francisco Luna, começaram a ser definidos os critérios para fixação de valores das indenizações e o cronograma de acordos.

Com base nos parâmetros discutidos na reunião, a reportagem fez uma estimativa de quanto a família dela pode receber. A reparação por dano moral deve girar em torno de R\$ 70 mil para cada um dos três filhos da advogada. Esse valor corresponde a 200 salários mínimos, quantia fixada em decisões do Superior Tribunal de Justiça (STJ) para morte de pai ou mãe. Os entendimentos do STJ, explicou Marrey, serão usados como base para as negociações sobre danos morais. Há decisões que fixaram valores menores, mas, no caso de Valéria, como houve incerteza durante algum tempo sobre a presença dela no microônibus soterrado no buraco e demora para retirar o corpo da cratera, é preciso levar em consideração o sofrimento dos filhos nesse período. A indenização por dano moral é paga no momento do acordo. Pela apólice de seguro, após o acordo, a Unibanco AIG tem até 30 dias para pagar.

Em relação aos danos materiais, o cálculo é feito com base na renda mensal da pessoa e na expectativa de vida média dos cidadãos, que se costuma fixar em 65 anos. Um salário de R\$ 1.500, de advogados em

VÍDEOS ANALISADOS

► A Polícia Civil interrompeu ontem os depoimentos para analisar quatro vídeos do circuito interno do Edifício Passarelli

► O objetivo da análise, segundo a Secretaria de Segurança Pública, é identificar e intimar as pessoas mostradas no vídeo

► Entre outras imagens, as gravações mostram o momento exato em que a aposentada Abigail Rossi de Azevedo caminha pela Rua Capri: eram 14h53

► O delegado-seccional, Dejaír Rodrigues, marcou para amanhã, o depoimento de quatro pessoas. Ele não adiantou, porém, quem será ouvido

► Há previsões de que sejam representantes do Metrô, responsáveis pela coleta de reclamações dos moradores do entorno da cratera

► Na quinta, serão ouvidos os engenheiros e responsáveis técnicos pela obra

início de carreira, ela poderia ganhar R\$ 504 mil nos próximos 28 anos. Em casos como esse, costuma-se constituir um fundo com o valor total da reparação e a família recebe mensalmente, como se fosse a renda do parente morto.

A expectativa é de fechar o acordo no caso da advogada amanhã mesmo, quando haverá outra reunião. No encontro, deve-se bater o martelo sobre os parâmetros de indenizações, por exemplo: morte de pai gera reparação por dano moral que varia de 100 a 200 salários mínimos. A intenção é definir critérios para situações semelhantes, como perda de casa, rachaduras no imóvel, lucro cessante de lojas comerciais, para ter, nas palavras de Marrey, “soluções análogas”.

(Jornal da Tarde, 23 jan. 2007)

SOLUÇÃO
Intenção é definir critérios para situações semelhantes

Entrevista

Lei de Anistia optou pelo esquecimento e pela paz sem justiça

FLÁVIA PIOVESAN

Especialista em direitos humanos adverte que abertura de ação contra militar também traz riscos à esquerda

LILIAN CRISTOFOLETI
DA REPORTAGEM LOCAL

A REAÇÃO dos militares, que ameaçam processar grupos de esquerda que lutaram contra a ditadura (1964-85), já era esperada, diz a professora de direito constitucional e de direitos humanos da PUC-SP Flávia Piovesan, 37, para quem a anistia deveria ser restrita às vítimas.

“Se houver ações contra militares, haverá a tentativa de resistência, daqueles que vão fazer o mesmo com o outro lado. Mas vale a pena aceitar e assumir a coragem desse risco”, afirmou a professora.

Na semana passada, o coronel reformado do Exército Carlos Alberto Brilhante Ustra, primeiro militar a responder na Justiça pela acusação de tortura durante o regime, disse que um grupo de civis estuda a possibilidade de também propor uma ação contra os militantes para que eles sejam declarados “terroristas”.

“É preciso entender que as situações são diferentes. De um lado estão os delinquentes, que representavam o Estado, de outro, as vítimas”, disse Piovesan, que critica duramente a Lei de Anistia, editada em 1979 e que perdoou a todos que, de 1961 a 1979, cometeram “crimes políticos ou com eles conexos”.

Os militares querem que os grupos de esquerda sejam julgados pelos atentados, mortes e seqüestros comandados por eles durante o regime.

Apesar de a ação contra Ustra não prever pena, para Piovesan é o primeiro passo para que o Brasil reescreva o seu passado. **Procuradora do Estado** e integrante do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, Piovesan falou à **Folha** durante uma hora.

★

FOLHA - Como a sra. avalia a decisão de um juiz de primeira instância que aceitou a abertura de uma ação contra um coronel acusado de tortura durante o regime militar?

FLÁVIA PIOVESAN - Foi uma decisão paradigmática, que lançou luz a um passado sombrio, ao direito à verdade, à memória e à identidade do povo brasileiro. O filósofo Charles Taylor disse: “Para termos um sentido de quem somos, temos de dispor de uma noção de como viemos a ser e para onde estamos indo”. Um dos grandes desafios da consolidação democrática é romper com o continuísmo autoritário. Para os europeus ocidentais há uma tríade indissociável: democracia, direitos humanos e Estado de Direito.

 Ao longo da transição houve uma acomodação dos governos militares. Por isso os governos democráticos temem enfrentar o assunto

FOLHA - E para a América do Sul?

PIOVESAN - O que se vê no Cone Sul é o contrário, uma desassociação. Temos democracias políticas em fase de consolidação, que ainda convivem com a barbárie. Um exemplo é o que ocorreu em São Paulo com os ataques do PCC, com 492 homicídios cometidos no prazo de uma semana. O que isso tem a ver com a questão? Eu entendo que um dos pontos essenciais para a consolidação democrática é olhar para o passado.

Diferentemente da Argentina, do Chile, do Uruguai, da África do Sul, o passado ainda está encoberto no Brasil.

FOLHA - A ação judicial movida contra o coronel é declaratória, não prevê indenização nem pena, mas apenas o reconhecimento oficial da acusação de tortura...

PIOVESAN - Mas é o primeiro passo. Depois de 21 anos de ditadura, tivemos uma transição lenta para a democracia. Em 1979, veio a Lei de Anistia, que,

na verdade, optou pelo esquecimento. Foi a paz sem a justiça.

Depois, a lei de 1995, prevenindo indenização aos familiares dos mortos e desaparecidos. A decisão de abertura da ação é o início de um processo. Diante da timidez do passado, esse reconhecimento é um passo fundamental, um avanço extraordinário. A partir desse caso discute-se hoje o direito à verdade, o acesso aos arquivos militares e a revisão da Lei da Anistia.

FOLHA - Que pode levar ao mesmo caminho da Argentina ou do Uruguai, que anularam suas anistias e passaram a punir seus militares?

PIOVESAN - Cada país lida com as suas feridas da sua maneira. Uma das discussões mais quentes é: como, sem deixar traumas nem seqüelas, fazer a justiça de transição de um regime atroz para um democrático? O binômio é justiça e paz. E como lido com essas questões?

O arranjo feito no Brasil foi a paz sem a justiça. Há outros países, no entanto, que buscaram aliar justiça e paz.

FOLHA - Um exemplo...

PIOVESAN - A África do Sul, que criou comissões de reconciliação. A idéia não era punir, mas descobrir a verdade. Eles ouviram os algozes que torturaram e mataram, mas não puniram.

Para o Brasil, essa decisão judicial de São Paulo lança um horizonte muito promissor no sentido de que ao menos o direito à verdade seja assegurado e, quem sabe, isso seja uma porta para o direito à justiça.

FOLHA - A busca dessa verdade pode levar a uma condenação penal ou os crimes já prescreveram?

PIOVESAN - Hoje a comunidade internacional debate a imprescritibilidade dos crimes de lesa-humanidade, como a tortura. Mas preciso dizer que isso não é unânime. Defendo a tese da

imprescritibilidade e do direito à justiça, do dever do Estado de investigar, processar e punir.

Caso contrário, há uma injustiça continuada que alimenta a impunidade. Isso é um dos fatores de a lei brasileira contra a tortura, de 1997, ter reduzida eficácia. Com o passado acobertado, não houve a mudança cultural fundamental para a democracia. A tortura persiste.

FOLHA - Se a anistia foi para os dois lados, uma revisão também pode afetar a esquerda?

PIOVESAN - Lidar com o passado autoritário é um dos temas mais delicados. Não me parece razoável interpretar a Lei de Anistia equiparando os dois lados. A lei concede o perdão a todos que, de 1961 a 1979, cometeram crimes políticos ou com eles conexos. Entendo que beneficia mais as vítimas, não os algozes.

FOLHA - Essa distinção, no entanto, não está prevista na lei.

PIOVESAN - Entendo que a lei foi mais fruto de um regime ditatorial em decadência do que propriamente da vontade de uma maioria. A saída em prol da "paz e da conciliação nacional" foi aprovar a lei com dupla via, beneficiando algozes e vítimas. Não só acho que a idéia de anistia recíproca, que equipara torturadores e torturados, tenha de ser revista, como acho que a lei teve ainda a finalidade de proteger a imagem das Forças Armadas. Imagine o que seria da instituição com milhares de denúncias por abusos.

FOLHA - Os militares, irritados com a ação aberta contra Ustra, falam que é injusto a família de um militante ter mais direito à Justiça do que a de um militar.

PIOVESAN - A questão é complexa e vai nos levar a vasculhar o passado. E temos de assumir a coragem desse risco sem deixar

de levar em consideração a motivação de cada grupo. Há um diferencial a ser feito, de um lado estão os delinquentes; de outro, as vítimas. A questão é problemática, mas é positivo o debate público que se pauta no Brasil, ainda que com atraso.

FOLHA - Isso inclui a possibilidade de a esquerda ser responsabilizada por seus crimes?

PIOVESAN - Seguramente, se houver ações contra militares, haverá a tentativa de resistência, daqueles que vão fazer o mesmo com o outro lado. Ao vasculhar o passado, não podemos temê-lo. É saudável e necessário lidar com o passado autoritário, mas evitando a equiparação, pois são lados distintos. Vale a pena aceitar e assumir a coragem do risco. Precisamos conhecer a história.

FOLHA - Parte da história está nos documentos militares do regime, que até hoje são sigilosos.

PIOVESAN - É lamentável a situação do Brasil. A lei nº 11.111 prevê uma categoria de documentos públicos cujo acesso pode ser restringido por tempo indeterminado ou até permanecer em eterno segredo. É evidente que viola os princípios básicos de uma democracia.

FOLHA - Por que presidentes como Fernando Henrique e Lula, que sofreram durante o regime, não determinaram a abertura dos arquivos?

PIOVESAN - Se no regime houve a fusão dos militares com o governo civil, ao longo da transição democrática houve uma acomodação dos governos militares. Por isso os governos democraticamente eleitos temem enfrentar o assunto.

Os militares ainda constituem um poder, ainda que mais oculto. Há um acordo entre civis e militares que põe em risco a consolidação democrática. Se não mudarmos a cultura, não adianta mudar as leis.

(Folha de S. Paulo, 28 jan. 2007, p. A12)

Precatórios

Procurador avisa que precatório alimentar será pago neste mês

MARIA FERNANDA BLASER
maria.fernanda@diariosp.com.br

O precatório alimentar de Márcio Masini, garantido ontem que o governo vai pagar precatórios alimentares (dívidas trabalhistas) ainda neste mês. Nusdeo não informou quantos credores serão beneficiados e qual valor.

"Não houve suspensão de pagamento. O governo vai pa-

gar normalmente todos os meses uma quantia considerável para os credores alimentares."

Segundo ele, não houve pagamento em janeiro porque foi feito um levantamento do estoque de dívidas. "Agora, vamos decidir a quantia que será paga." O procurador não confirmou se há R\$ 100 milhões disponíveis para quitar os precatórios alimentares.

Nusdeo também comentou

que o Estado admite que o sistema de pagamento é desequilibrado. "Sabemos que o dinheiro gasto com os não-alimentares (desapropriação de terra) é maior." Em 2006, o governo gastou R\$ 1,16 bilhão com os precatórios não-alimentares contra R\$ 390,03 milhões para quitar os alimentares. "A solução é a aprovar a Emenda Constitucional que tramita no Senado."

(Diário de S. Paulo, 3 fev. 2007)

Vender precatório é mau negócio

► Servidor que repassa a dívida amarga prejuízo de mais de 90%. Corretoras não consideram a correção e os juros. Advogados criticam demora

MARIA FERNANDA BLASER
maria.fernanda@diariosp.com.br

► Cansados de esperar anos pela indenização trabalhista, servidores públicos credores de precatórios alimentares acabam tentados a receber o dinheiro mais rápido, e decidem vender o débito para corretoras. Mas o que muitos não sabem é que vender um precatório significa amargar um prejuízo de mais de 90%.

Antônio Augusto da Paz, de 81 anos, há seis meses vendeu o precatório que pagaria as diferenças do gatilho salarial — que não foi aplicado em seus vencimentos — por R\$ 1,4 mil para a Atlanta Corretora de Títulos. "Precisava do dinheiro para quitar as despesas da minha casa. Há 15 anos esperava pelo dinheiro e não foi possível aguarde mais", conta.

O valor devido pelo Estado e calculado pela Justiça em 1997 era de R\$ 3 mil. Hoje, o precatório, que é de 1999, seria, aproximadamente, quatro vezes maior, com juros de 6% ao ano e mais a correção monetária. Se Antônio esperasse receberia nada menos que 89% mais do que o dinheiro pago pela corretora. "Não sabia que o débito ainda seria corrigido. De qualquer forma, precisava muito do dinheiro

para comprar remédios e pagar as contas de luz e água."

97% de deságio

Mário Masini, que espera o pagamento de diferenças salariais desde 1990, também recebeu duas cartas com propostas de corretoras de títulos para vender seus dois precatórios. Um dos títulos é para quitar o gatilho salarial. A Justiça calculou uma dívida de R\$ 4.509,40 em 1997. Hoje, o débito chega a quase R\$ 60 mil, com juros e correção monetária.

A proposta da Atlanta Corretora era comprar o precatório por R\$ 1,4 mil. Segundo uma funcionária, o Estado não paga juros e nem correção monetária sobre a dívida. Por isso, sobre o valor de R\$ 4,5 mil, há incidência de 30% dos honorários do advogado, 12% de contribuição previdenciária e 27,5% de Imposto de Renda.

O valor ainda sofre um desconto de acordo com a expectativa de pagamento: no caso de Masini, a corretora estimou em cinco anos e o preço do título sofreria um deságio de 181,67%. No final das contas, sobram R\$ 1,10 mil, mas a corretora paga R\$ 1,4 mil. O valor é 97% menor do que Masini receberia.

Seção de crédito

Os credores que aceitam vender o precatório assinam uma procuração registrada em cartório e fazem a chamada seção de crédito — ou seja, repassam a dívida para a corretora. Fontes do Judiciário ouvidas pelo DIÁRIO relatam que, com o título na mão, a empresa revende: o alvo são grandes companhias devedoras de ICMS e em processo de execução pela Justiça.

"O título é então dado como garantia no processo de execução", diz a fonte.

O funcionário destaca que há processos em que mais da metade dos credores vendeu seu precatório. "Esses servidores não sabem o prejuízo que estão tendo." Ele afirma que os descontos da contribuição previdenciária são de 8% — e não 12%. "Nem sempre o valor da dívida atinge a alíquota de 27,5% do Imposto de Renda."

Segundo a Procuradoria, o precatório não pode ser usado como garantia de dívida tributária. A PGE avisa que não há lei que permita a compensação.

Para o presidente do Movimento dos Advogados em Defesa dos Credores de Precatório Alimentar do Poder Público (Madeca), Felippo Scolari, esse é o resultado da demora no pagamento. "Criou-se uma indústria de compra e venda."

A corretora Atlanta foi procurada para comentar os procedimentos e não se pronunciou.

(Diário de S. Paulo, 12 fev. 2007, p. A8)

ICMS

Tributário Julgamento sobre a constitucionalidade da substituição tributária está empatado no Supremo

Devolução de ICMS depende de um voto

Fernando Teixeira
De Brasília

Ficou nas mãos do ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Carlos Britto o futuro de uma disputa que soma R\$ 2 bilhões em créditos tributários apenas em São Paulo e envolve alguns dos principais ramos industriais no país, como a indústria automobilística, de combustíveis, bebidas, medicamentos, alimentos e cigarros. A decisão final, se for desfavorável ao governo, pode ainda ter implicações sobre regimes de substituição tributária de ICMS de todos os Estados e até da União e gerar uma nova disputa tributária de massa. Ontem o julgamento sobre a substituição tributária ficou empatado em cinco votos a cinco, quando foi retomada a análise do caso pelo plenário do Supremo, em meio a um debate acirrado entre os ministros.

Ausente justificadamente à sessão, apesar de ter chegado ao prédio do Supremo por volta das 14 horas, o ministro Carlos Britto evitou o desfecho da disputa ainda ontem, para decepção dos advogados presentes. Agora, tributaristas temem que se inicie uma pressão do poder público sobre o ministro,

com a alegação de um rombo bilionário caso decida em favor dos contribuintes. Contudo, o ministro é visto como de posição independente, o que pode ajudar em um desfecho favorável às empresas.

O caso levado ao plenário do Supremo trata de duas ações diretas de inconstitucionalidade (Adins) propostas pelos governos de Pernambuco e São Paulo contra leis editadas pelos próprios Estados nos anos 90. As leis flexibilizaram as regras do regime de substituição tributária, segundo o qual a indústria que inicia a cadeia produtiva recolhe o tributo pelos demais distribuidores e varejistas. Como o preço pelo qual ela faz o recolhimento do ICMS é presumido, as leis criaram a possibilidade de que a diferença entre esse preço e o realmente praticado seja devolvida mais tarde, tanto se for maior — gerando crédito para o governo — como se for menor — gerando crédito para as empresas.

Segundo a advogada Gláucia Lauletta, sócia do escritório Mattos Filho, o problema é que a diferença é invariavelmente desfavorável às empresas — ou seja, a tabela dos preços presumidos é inflacionada. Contudo, diz a advogada, um julgamento desfavorável ao governo

não geraria um “rombo” nas contas públicas, pois o Estado não precisaria devolver um tostão às empresas, caso vitoriosas. Isso porque elas já descontam os créditos dos pagamentos mensais do imposto. Para o governo, uma vitória na Adin significaria apenas um aumento futuro de arrecadação.

De acordo com o procurador da Fazenda paulista José Roberto de Moraes, um julgamento desfavorável ao governo criará um desfalque. Isso porque o principal problema da Fazenda paulista são os postos de gasolina e as distribuidoras de combustível, que não são contribuintes regulares de ICMS. Assim, exigem pagamento em dinheiro ou créditos para serem transferidos a outras empresas.

Outro problema, diz o procurador, será o efeito multiplicador da decisão em outros Estados e até para a União, que usa o regime de substituição no caso do IPI. Isso porque um julgamento favorável aos contribuintes implica em dizer que a Constituição Federal assegura a obtenção dos créditos no regime de substituição independentemente de lei autorizativa, o que pode motivar uma nova disputa de massa na área tributária em busca de créditos fiscais.

(Valor Econômico, 8 fev. 2007)

Meio Ambiente

Governo promete acabar com as ocupações ilegais na Serra do Mar

- Previsão é iniciar as remoções pelos bairros em áreas de preservação ambiental, onde vivem 10 mil pessoas
- Estado teme que o aumento do número de moradores transforme a região do Litoral na maior favela do país

FERNANDO CASSARO
especial para o diário

MARCEL FROTA
mafrota@diarosp.com.br

► O governo estadual anunciou que vai acabar com as ocupações ilegais na Serra do Mar, no Litoral Sul. Os primeiros alvos serão os chamados bairros-cota, em regiões de preservação ambiental localizadas no parque estadual. Cerca de 10 mil pessoas vivem na região.

O objetivo é acabar com dois bairros (cota 500 e 400) e reduzir drasticamente outros dois (cota 95/100 e 200). Além dos bairros-cota, outros espaços ocupados ilegalmente, como o bairro Água Fria, em Cubatão, deverão sofrer intervenção.

A previsão é finalizar os estudos necessários e iniciar as remoções em quatro meses. O governo quer evitar que os bairros-cota cresçam e se transformem numa das maiores favelas do Brasil. "Isso já está sendo evitado. O governador pediu para montar um grupo de trabalho composto pelas secretarias do Meio Ambiente; Segurança Pública; Saneamen-

to e Energia; Habitação; Transportes e Procuradoria Geral do Estado. Estamos fazendo ações integradas", explicou o titular da pasta de Habitação, Lair Krähenbühl.

O governo está chamando o projeto de "maior intervenção urbanística do mundo".

"No momento é importante garantir que aquelas áreas não cresçam. Está sendo impedida a entrada de novas famílias e de caminhões com areia e cimento, por exemplo", afirmou o secretário do Meio Ambiente, Francisco Graziano. A Polícia Militar tem trabalhado na área para impedir novas ocupações. "Enquanto isso estamos fazendo laudos ambientais, procurando áreas nas cidades vizinhas", disse Krähenbühl, referindo-se aos locais onde deverão ser construídos os conjuntos habitacionais em que serão acomodadas as famílias retiradas. O critério da mudança respeitará o local onde as famílias mantêm raízes, segundo o governo estadual.

Longa data

As ocupações na Serra do Mar

datam da década de 50, época da construção da Rodovia Anchieta. Mas essas moradias comprometem até o abastecimento de água da Baixada Santista, como é o caso de Água Fria, que está próximo ao local de captação de água da Sabesp. O governo do estado não divulgou o valor a ser investido na operação, pois depende da conclusão dos laudos ambientais.

Krähenbühl visita frequentemente os locais que sofrerão intervenção e conversa com os prefeitos de Santos e Cubatão. "Estamos fazendo um grande plano de habitação e urbanização nas cidades para retirar as famílias e colocá-las em conjuntos habitacionais que venhamos construir", declarou.

Os bairros que permanecerem, casos do cota 95/100 e do 200, serão cercados por estradas e isolados por obstáculos naturais (árvores que serão plantadas no entorno). Essas estradas serão artérias de monitoramento usadas na patrulha da Polícia Militar Ambiental. Assim, quem tentar montar um barraco ou construir além dos limites de isolamento, será impedido.

(Diário de S. Paulo, 16 fev. 2007, p. A3)